



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Pç: Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ASSESSORIA TÉCNICA DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO Nº 7779921 - STJPR-GS-NGRC-AT

CONTRATAÇÃO:	descreva aqui o nome da contratação pretendida
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:	descreva aqui o objetivo a ser alcançado com a contratação, sua finalidade
FASE:	Estudo Técnico Preliminar / Estudos Preliminares.

Este documento materializa o gerenciamento de riscos nas contratações, em atendimento às disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022, art. 186, que determina que “será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação”, adotado parcialmente pelo Tribunal de Justiça por meio do Decreto Judiciário nº 269/2022, e às disposições da Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre a Governança das Contratações dos órgãos do Poder Judiciário.

A finalidade do Mapa de Riscos é garantir, com maior nível de confiabilidade, o alcance dos objetivos que deram origem a esta contratação, de forma eficiente e eficaz, incluindo a etapa de execução contratual.

Destaca-se que, conforme o art. 18 do Decreto Judiciário nº 269/2022, fica dispensado o estudo técnico preliminar e a análise de riscos nas contratações diretas de pequeno valor, com fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo em vista que a contratação objeto deste expediente não se enquadra nas exceções supracitadas, apresenta-se o Mapa de Riscos desta Contratação construído após análise da(s) área(s) técnica(s) envolvida(s).

RISCO											
ID	CAUSA	EVENTO	CONSEQUÊNCIA	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	TRATAMENTO PREVENTIVO (REATIVO)	RESPONSÁVEL	PRAZO	MONITORAMENTO
R1	Demanda urgente, não prevista em planejamento	Ausência de dotação orçamentária para a contratação	Impedimento para abertura da licitação	3	5	15	Minorar	Negociar a realização financeira para a contratação pretendida	Diretoria do Departamento	20 dias	
R2	Preço de referência estabelecido de forma incorreta. Prazos de execução inexequíveis	Ausência de interessados/lances no processo licitatório	Licitação frustrada ou não realizada	3	5	15	Minorar	Fazer pesquisa de mercado para ajustar valor de referência / Reavaliar prazos estabelecidos	Departamento do Patrimônio e ou Equipe de contratação	20 dias	
R3	Prazo estabelecido fora dos padrões de mercado ou contratada sem condições de atender ao prazo	Empresa contratada não entregar o serviço dentro dos prazos estabelecidos	Atraso no atendimento da demanda	3	4	12	Minorar	Prever penalidades à contratada / Reavaliar prazos estabelecidos / Monitorar prazos e realizar reuniões com a contratada	Equipe de contratação / Fiscal Técnico e Gestor do Contrato	10 dias	
R4	Falha no estabelecimento dos requisitos técnicos. Não compreensão dos requisitos pelos interessados	Empresa arrematante não atender a especificação técnica do edital	Atraso na execução do planejamento da contratação	3	4	12	Minorar	Prever exigência de amostra e/ou prova de conceito	Equipe de contratação	10 dias	
R5	Falta de capacidade técnica da empresa contratada	Empresa contratada não cumprir com as cláusulas de manutenção da solução contratada	Parada ou perda da qualidade da solução adquirida	3	3	9	Minorar	Exigir atestado de capacidade técnica	Equipe de contratação	5 dias	
R6	Casos externos envolvendo a empresa contratada	Empresa contratada não cumprir com as cláusulas de manutenção da solução contratada	Parada ou perda da qualidade da solução adquirida	3	3	9	Compartilhar	Exigir seguro garantia para a contratação	Equipe de contratação	5 dias	
R7	Falha na especificação do requisito. Falha no entendimento da demanda	Solução escolhida não atender plenamente a demanda	Não atendimento da demanda	2	5	10	Minorar	Discutir documentos da contratação (ETP, TR) com o demandante / Realizar pesquisas de mercado para realização de prova de conceito	Demandante e Equipe de contratação	20 dias	

MATRIZ DE RISCO

A matriz de nível de risco é formada pela combinação entre os níveis de impacto e de probabilidade, determinando-se, assim, o nível de risco do evento.

I M P A C T O	5	R7	R1 R2		
	4		R3 R4		
	3		R5 R6		
	2				
	1				
	1	2	3	4	5
PROBABILIDADE					